

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Minuta do aditivo de prazo nº 39/2020 ao CONTRATO nº 18/2019 para Contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua de Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos referidos serviços, em regime de dedicação exclusiva**, para atender o *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT*, na forma abaixo:

Processo nº 23753.000525.2019-56

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **FÁBIO LUÍS BEZERRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 866, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**
Endereço: Av. Pedro Paulo de Faria Júnior, nº 1933, Sala 30, Distrito Industrial, em Cuiabá – MT, CEP 78.098-270
CNPJ: 03.037.787/0001-54
Representante legal: **HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**
Nacionalidade: Brasileiro
Cargo na empresa: Sócio-Administrador
Carteira de identidade: 18186912 SSP/MT
CPF: 016.788.131-09

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **23753.000525.2019-56**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 18/2019, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITAR EM 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2019 para **prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua de Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos referidos serviços, em regime de dedicação exclusiva**, constantes do Processo Nº 23753.000525.2019-56 no IFMT – *Campus* avançado Tangará da Serra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **01 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021**, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitados a sessenta meses, conforme o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, à vista de manifestação prévia e favorável da Administração. A eficácia deste Contrato se dará mediante sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a solicitação prévia da empresa fica garantido o direito à repactuação dos valores contratuais de acordo com a CCT 2020 quando esta for homologada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da contratante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar a (renovação) da garantia, equivalente a 5% do valor do contrato, nos moldes da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apresentação da renovação do seguro garantia deve ser realizada, no máximo, 15 (quinze) dias da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis, poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, não devendo à empresa nenhuma forma de indenização financeira/orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2019, **para prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua de Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos referidos serviços, em regime de dedicação exclusiva**, para atender as necessidades do IFMT campus avançado Tangará da Serra – constantes do processo N° 23753.000525.2019-56.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2020/2021

UG: 158492

GESTÃO: 26414

FONTE: 814400000

PTRES: 171009

PLANO INTERNO: L20RLP0101N

UGR: 155094

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 192.389,31 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais, trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA NONA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

Em consonância com a legislação e orientação jurídica, não serão renovados os custos não renováveis vinculados ao contrato nº 18/2019.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de outubro de 2020.

FABIO LUIS BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES
DIRETOR GERAL
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Documento Digitalizado Público

Termo Aditivo 39/2020 ao Contrato 18/2019

Assunto: Termo Aditivo 39/2020 ao Contrato 18/2019
Assinado por: Michelle Martin
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG0002 - TGA-DAP, em 04/11/2020 10:50:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54538

Código de Autenticação: 040bb82496

